



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 418

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social, a presente indicação:

- que realize estudo técnico para implantação de um semáforo no cruzamento da Rua da Fábrica com Avenida das Palmeiras; devendo implementar no local as soluções que o estudo técnico concluir.

Justificativa: Trata-se de cruzamento com grande fluxo de veículo, principalmente na “hora do rush”, contudo o local não possui uma sinalização segura e que assegure o fluxo de veículos em ambas as vias informadas. Assim, a alteração indicada no trânsito visa garantir a segurança dos condutores e pedestres que trafegam pela via e democratização do trânsito no local, de forma a garantir o fluxo de veículos em ambas as vias.

Bom Despacho, 25 de outubro de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social